



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1591/PROAD/UFFS/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 25/2023, tendo como objeto a aquisição da câmara climática vegetal destinada ao desenvolvimento de pesquisas com recursos advindos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Fundação Araucária, para o *Campus* de Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2023, tendo como objeto a aquisição da câmara climática vegetal destinada ao desenvolvimento de pesquisas com recursos advindos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Fundação Araucária, para o *Campus* de Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestora titular: Zuleide Maria Ignácio, Professora do Magistério Superior, Siape 1174433;
- II - gestor suplente: Alcione Roberto Roani, Professor do Magistério Superior, Siape 2064910;
- III - fiscal técnico titular: Altemir Jose Mossi, Professor do Magistério Superior, Siape 1832195;
- V - fiscal técnico suplente: Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2022, Processo nº 23205.019942/2022-84, contratada a EMPRESA LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1591/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2024 09:38)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1591, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **09c930fd75**